

Edital PROGRAD nº 28 de 20 de abril de 2016

Seleção de candidaturas de alunos da UFCSPA para intercâmbio sem bolsa para Tilburg University (Holanda)

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Assessoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura de inscrições para a seleção de candidaturas de alunos do curso de graduação em **Psicologia** da UFCSPA para participação em intercâmbio estudantil em Tilburg University (Holanda - <https://www.tilburguniversity.edu/>).

1. DO INTERCÂMBIO

1.1 Este edital visa regular a seleção de alunos de graduação do curso de **Psicologia** da UFCSPA para participação em intercâmbio estudantil na Tilburg University, para realização de estudos por um semestre, com início das atividades em agosto de 2016.

1.2 Poderão participar do intercâmbio alunos do curso de graduação em **Psicologia** da UFCSPA para cursar disciplina(s) na Tilburg University, sem perder o vínculo institucional, desde que observados os procedimentos e/ou requisitos deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participação, os candidatos deverão:

- a) Estar matriculados do segundo ano em diante no Curso de **Psicologia** da UFCSPA.
- b) Apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico: Índice de Aproveitamento (IA) do aluno igual ou superior à nota 7,00 (sete) na média das disciplinas obrigatórias com frequência, sem reprovação por nota e mais de duas reprovações por frequência.
- c) Apresentar teste de proficiência da língua inglesa para as instituições de ensino superior: TOEFL (Test of English as Foreign Language) na modalidade iBT (Internet Based Test), com no mínimo 80 pontos ou IELTS (International English Testing), com no mínimo 6,0, sem nenhuma pontuação abaixo de 5,5.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

3. DAS VAGAS

3.1 A Tilburg University, como instituição receptora, disponibilizará 2 (duas) vagas para o segundo semestre de 2016.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para candidatar-se ao intercâmbio estudantil para cursar disciplina(s) no curso de graduação em Psicologia na Tilburg University será realizada pelo acadêmico, regularmente matriculado, por meio de requerimento protocolado à Coordenação de Mobilidade Acadêmica **de 20 a 27 de abril de 2016**.

4.2 Para a inscrição é necessário entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de candidatura preenchida (Anexo I).
- b) Cópia do histórico escolar.
- c) Cópia simples do passaporte com vigência superior a 6 meses.
- d) Uma fotografia original.
- e) Comprovante de proficiência conforme descrito no item 2, letra c, deste edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos inscritos será realizada primeiramente pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica.

5.2 Para critérios de ranqueamento serão utilizados os seguintes critérios:

- a) média do Índice de Aproveitamento durante o curso (0-100%, conforme o histórico escolar apresentado no item 4.2.2) e do percentual de integralização dentro do seu curso (0-100%);
- b) Em caso de empate, adotar-se-á como critério de desempate o percentual de carga horária de disciplinas cursadas.

5.3 O resultado da seleção interna da UFCSPA será divulgado no dia **28 de abril de 2016**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á pelo envio de toda a documentação necessária para a efetivação de sua transferência temporária para Tilburg University antes de viajar.

6.2 Neste edital, não há previsão de bolsas ou auxílios de qualquer modalidade, portanto a UFCSPA, enquanto Instituição de Origem, exime-se de quaisquer responsabilidades relacionadas às despesas do acadêmico.

6.3 O acadêmico, durante o seu afastamento para fins deste convênio, manterá vínculo acadêmico com a UFCSPA.

6.4 O afastamento temporário da Instituição somente se efetivará quando a UFCSPA receber comunicação formal de aceite da solicitação do Tilburg University, acompanhada do respectivo comprovante de matrícula.

6.5 Quando do retorno do aluno, o DERCA receberá, via protocolo, os Registros Acadêmicos do estudante, cabendo a ele encaminhá-los à COMGRAD do curso, para análise de procedimentos de equivalência das disciplinas cursadas.

6.6 Após a análise de equivalência da COMGRAD, caberá ao DERCA proceder aos atos administrativos para a implantação dos graus no sistema acadêmico.

7. DO CRONOGRAMA

Inscrições	20/04/2016 a 27/04/2016
Divulgação do resultado da seleção interna	28/04/2016
Indicação dos alunos selecionados para Tilburg University	Até 01/05/2016

Porto Alegre, 20 de abril de 2016.

Maria Terezinha Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Rodrigo Lemos
Assessoria de Relações Internacionais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO PARA PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA VOLUNTÁRIA – TILBURG UNIVERSITY

Eu, _____,
RG nº _____, aluno do curso de graduação em Psicologia da
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA, sob matrícula
_____, e-mail _____, venho
requerer inscrição de candidatura para participação em processo de seleção à
mobilidade acadêmica do **PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA
VOLUNTÁRIA** para realização de atividades acadêmicas na Tilburg University.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato